

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2305856

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1148 DE 17 DE MARÇO DE 2021

AGREGA E REVERTE AOS QUADROS DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OS OFICIAIS INFRARE-LACIONADOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº SEI-350090/000348/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a) O Coronel PM (RG- 54.569) JOMAR FERNANDO DA SILVA, do QOMP/Q-I, a contar de 14 Dez 2020;

b) O Coronel PM (RG- 53.533) DAMIAO LUIZ PORTELLA, do QOPM/Q-I, a contar de 14 Dez 2020;

c) O Coronel PM (RG- 49.245) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Jan 2021;

d) O Tenente - Coronel PM (RG- 58.835) LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Jan 2021;

e) O Tenente - Coronel PM (RG- 54.624) ALEXANDRE SILVA PIMENTA, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jan 2021;

f) O Major PM (RG- 80.505) ABRAHAO DE SOUZA CLIMACO DA CUNHA, do QOMP/Q-I, a contar de 15 Dez 2020;

g) O Major PM (RG- 65.129) AMANDA NEVES FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 16 Dez 2020;

h) O Major PM (RG- 80.464) ANDRE LUIS LEITAO DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2021;

i) O Major PM (RG- 65.103) ALUISIO FREITAS DA LUZ, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Jan 2021;

j) O Major PM (RG- 77.290) DIOGO RIBEIRO DE SOUZA, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2021;

k) O Major PM (RG- 63.361) MANUEL CARLOS PONTES DE SOUSA RIBEIRO FILHO, do QOPM/Q-I, a contar de 18 Fev 2021;

l) O Capitão PM (RG- 82.495) PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Dez 2020;

m) O Capitão PM (RG- 85.169) PAULO RICARDO VIEIRA RODRIGUES, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Dez 2020;

n) O Capitão PM (RG- 82.491) BERNARD GIUSEPPE BARBOSA BIGGI CARNEVALE, do QOPM/Q-I, a contar de 28 Dez 2020;

o) O Capitão PM (RG- 80.902) CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2021;

p) O Capitão PM (RG- 81.343) WANDERSON LOURENÇO MESQUITA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2021;

q) O Capitão PM (RG- 82.508) THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2021;

r) O Capitão PM (RG- 85.887) FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Jan 2021;

s) O Capitão PM (RG- 81.565) DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Jan 2021;

t) O Capitão PM (RG- 85.908) ALEX DIAS DE MELO ESPINOLA, do QOMP/Q-I, a contar de 25 Jan 2021;

u) O Capitão PM (RG- 85.128) DANIEL DO NASCIMENTO REIS, do QOMP/Q-I, a contar de 18 Fev 2021;

v) O 1º Tenente PM (RG- 93.020) THIAGO HOLANDA BURGOS, do QOMP/Q-I, a contar de 08 Dez 2020; e

w) O 1º Tenente PM (RG- 90.814) CAMILA HELENA HABIB STORINO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Jan 2021.

II - De acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no § 2º Art. 1º, da Lei nº 5.919/11:

a) O Coronel PM (RG- 53.589) OSMAR RICARDO MATTOS MELLO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2020;

b) O Coronel PM (RG- 56.121) ALEXANDRE BRONZERI, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2020;

c) O Coronel PM Médico (RG- 58.630) SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES, do QOS/Q-I, a contar de 25 Dez 2020;

d) O Coronel PM Médico (RG- 58.638) TEREZA MARIA PEREIRA FONTES, do QOS/Q-I, a contar de 25 Dez 2020; e

e) O Coronel PM Médico (RG- 58.640) ROSEMARIA GOMES DUTRA DE ANDRADE, do QOS/Q-I, a contar de 25 Dez 2020.

III - De acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso II, com nova redação dada pela Lei nº 8.976, de 17 de agosto de 2020:

a) O Coronel PM (RG- 52.801) WILMAN RENE GONÇALVES ALONSO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2020.

IV - De acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso III, com redação dada pela Lei nº 5.233/08:

a) O Tenente - Coronel PM Veterinário (RG- 54.685) LUCIANO JAMAS DOS SANTOS, do QOS/Q-I, a contar de 14 Fev 2021.

V - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:

a) O Major PM (RG- 36.350) ELIANE AMORIM DE ARAUJO, do QOA/Q-I, a contar de 16 Dez 2020;

b) O Major PM Médico (RG- 76.593) ARY GUIMARAES PIMENTA JUNIOR, do QOS/Q-I, a contar de 16 Dez 2020;

c) O Major PM Psicólogo (RG- 76.954) ISABELLA MARTINS DE AZEVEDO FARIA NOGUEIRA, do QOS/Q-I, a contar de 26 Fev 2021;

d) O Capitão PM (RG- 48.039) JOCELIO RODRIGUES BEZERRA, do QOA/Q-I, a contar de 16 Dez 2020;

e) O Capitão PM (RG- 52.720) WILLIAM DE OLIVEIRA ROSA, do QOA/Q-I, a contar de 27 Jan 2021;

f) O Capitão PM (RG- 41.192) CELSO ROBERTO RODRIGUES, do QOA/Q-I, a contar de 16 Dez 2020; e

g) O Capitão PM (RG- 46.078) LUIS EDUARDO DE SOUZA CABRAL, do QOA/Q-I, a contar de 16 Dez 2020.

VI - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar:

a) O Major PM (RG- 72.665) RAFAEL NAVARRO OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Dez 2020;

b) O Capitão PM (RG- 44.444) ULISSES VIEIRA MENDES, do QOA/Q-I, a contar de 23 Dez 2020;

VII - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a) O Coronel PM (RG- 53.566) NELSON PITTA DE CASTRO NETTO, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jan 2021;

b) O Coronel PM (RG- 50.952) RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Jan 2021;

c) O Coronel PM (RG- 56.092) FABIO DE SA ROMEU, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jan 2021;

d) O Tenente - Coronel PM Farmacêutico (RG- 76.905) BRUNNO CABRAL DE ANDRADE, do QOS/Q-I, a contar de 08 Jan 2021;

e) O Major PM (RG- 65.085) FABRICIO CABRAL CASADO DE BARROS, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Jan 2021;

f) O Major PM (RG- 65.092) LEONARDO CORREA DE FARIA, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Jan 2021;

g) O Major PM Médico (RG- 81.008) MARCOS DA SILVA GONÇALVES, do QOS/Q-I, a contar de 22 Jan 2021; e

h) O Major PM Dentista (RG- 76.814) MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO, do QOS/Q-I, a contar de 19 Jan 2021.

Art. 2º - Permanecem agregados aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a) O Tenente-Coronel PM (RG- 60.879) RHONALTT BUENO PEREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Fev 2020;

b) O Tenente-Coronel PM (RG- 56.095) CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO, do QOPM/Q-I, a contar de 03 Dez 2020;

c) O Tenente-Coronel PM (RG- 63.396) ELAINE DE AZEVEDO FERREIRA BALDANZA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Dez 2020;

d) O Major PM (RG- 72.684) VICTOR FERNANDES DE SOUZA, do QOPM/Q-I, a contar de 24 Nov 2020;

e) O Major PM (RG- 77.544) LEANDRO MATIELI GONCALVES, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2021;

f) O Major PM (RG- 80.480) GIANCARLO SANT ANA SANCHES, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Jan 2021;

g) O Major PM Dentista (RG- 76.814) MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO, do QOS/Q-I, a contar de 04 Fev 2021;

h) O Major PM (RG- 80.499) FABIANO GOMES DA COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 24 Nov 2020;

i) O Capitão PM (RG- 80.971) ATILA SILVA DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 28 Dez 2020;

j) O Capitão PM Médico (RG- 76.685) LUIGI NEY GONCALVES DE OLIVEIRA, do QOS/Q-I, a contar de 11 Jan 2021; e

k) O 1º Tenente PM (RG- 92.505) THAYNA ALVES DE FREITAS, do QOPM/Q-I, a contar de 05 Set 2019.

II - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar:

a) O Capitão PM (RG- 44.339) NILTON LOPES DE OLIVEIRA, do QOA/Q-I, a contar de 29 Dez 2020.

III - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a) O Major PM (RG- 70.742) DAVID RICARDO GONCALVES COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Jan 2021; e

b) O Capitão PM Médico (RG- 76.678) LUIZ FELIPE NUNES SCOFANO, do QOS/Q-I, a contar de 26 Jan 2021.

Art 3º - Reverter, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

a) O Coronel PM (RG- 53.547) ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS, do QOMP/Q-I, a contar de 14 Dez 2020;

b) O Coronel PM (RG- 54.579) FAUSTO CASTRO DE ARAUJO NETTO, do QOPM/Q-I, a contar de 05 Jan 2021;

c) O Coronel PM (RG- 53.533) DAMIAO LUIZ PORTELLA, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Jan 2021;

d) O Coronel PM (RG- 49.270) CLAUDIO LIMA FREIRE, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Fev 2021;

e) O Coronel PM (RG- 54.569) JOMAR FERNANDO DA SILVA, do QOMP/Q-I, a contar de 05 Fev 2021;

f) O Coronel PM (RG- 53.570) MARCO AURELIO SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2021;

g) O Tenente-Coronel PM (RG- 58.806) LUIS CARLOS SILVA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Jan 2021;

h) O Tenente-Coronel PM (RG- 57.392) LUCIANA AROUCHE MARTINS CARDEAL DE SOUZA, do QOMP/Q-I, a contar de 08 Fev 2021;

i) O Tenente-Coronel PM (RG- 65.114) CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2021;

j) O Major PM (RG- 66.579) GLAUCIO SOARES DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Dez 2020;

k) O Major PM (RG- 72.636) LEONARDO MAZZURANA, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Dez 2020;

l) O Major PM (RG- 77.303) LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA, do QOPM/Q-I, a contar de 04 Jan 2021;

m) O Major PM (RG- 80.476) FABRICIO VITAL DE LIMA, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jan 2021;

n) O Major PM (RG- 77.324) CARLOS HENRIQUE CARVALHO BARRIM, do QOMP/Q-I, a contar de 12 Jan 2021;

o) O Major PM (RG- 67.816) CARLOS EDUARDO SANT ANNA FALCONI, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Jan 2021;

p) O Major PM (RG- 72.709) RONALDO SALGADO CLAUDINO, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Jan 2021;

q) O Major PM (RG- 72.664) LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO XAVIER, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Jan 2021;

r) O Major PM (RG- 67.787) FABIO PAIVA TEIXEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2021;

s) O Major PM (RG- 65.097) JOSE ROGER CAPELLO DUARTE, do QOPM/Q-I, a contar de 09 Fev 2021;

t) O Major PM Veterinário (RG- 76.908) FLAVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA, do QOS/Q-I, a contar de 22 Jan 2021;

u) O Major PM (RG- 63.367) DJALMA DOS SANTOS ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 24 Fev 2021.

v) O Capitão PM (RG- 81.558) RAPHAEL GOMES VIANA, do QOPM/Q-I, a contar de 07 Dez 2020;

w) O Capitão PM (RG- 82.526) THIAGO MORAES DE SOUZA, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Dez 2020;

x) O Capitão PM (RG- 82.532) JONAS DO NASCIMENTO GRILLO, do QOPM/Q-I, a contar de 04 Jan 2021 ;

y) O Capitão PM (RG- 80.971) ATILA SILVA DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jan 2021;

z) O Capitão PM Médico (RG- 89.367) RENATA ROSSI RODRIGUES, do QOS/Q-I, a contar de 13 Jan 2021;

a.a) O Capitão PM (RG- 80.902) CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Jan 2021;

a.b) O Capitão PM (RG- 82.485) CAMILLA VERDAN DO NASCIMENTO SANT ANNA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Jan 2021;

a.c) O Capitão PM (RG- 85.128) DANIEL DO NASCIMENTO REIS, do QOMP/Q-I, a contar de 10 Fev 2021;

a.d) O Capitão PM (RG- 85.167) ETHEL LUCIA SCHLUCKEBIER MOREIRA DE SOUZA, do QOMP/Q-I, a contar de 23 Fev 2021;

a.e) O 1º Tenente PM (RG- 86.020) EDSON DE SOUZA GALDENCIO JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Dez 2020;

a.f) O 1º Tenente PM (RG- 88.434) PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Dez 2020;

a.g) O 1º Tenente PM (RG- 104.569) RONNIE MONTEIRO BASTOS, do QOMP/Q-I, a contar de 04 Jan 2021;

a.h) O 1º Tenente PM (RG- 77.969) LEONARDO RODRIGUES MAESTRINI, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2021;

a.i) O 1º Tenente PM (RG- 56.729) CLAUDIO CESAR PERES RODRIGUES AGUIAR FARIAS, do QOA/Q-I, a contar de 15 Jan 2021;

a.j) O 1º Tenente PM (RG- 96.360) ROBERTO WANDER MERRO DE QUEIROZ, do QOPM/Q-I, a contar de 18 Jan 2021;

a.k) O 1º Tenente PM (RG- 93.020) THIAGO HOLANDA BURGOS, do QOMP/Q-I, a contar de 18 Jan 2021;

a.l) O 1º Tenente PM (RG- 92.905) RODRIGO MEDEIROS FONTES, do QOMP/Q-I, a contar de 18 Jan 2021;

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2021

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2306074

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1153 DE 23 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES SUBSTITUTOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 011/2021-DGO, 012/2021 - DGO E Nº 014/2021 - DGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores substitutos da Comissão de Fiscalização dos Contratos Nº 011/2021-DGO, 012/2021-DGO e Nº 014/2021-DGO, na forma do inciso IV, do artigo 6º, do Decreto Nº 45.600, de 16/03/2016 e o que consta do Processo Administrativo nº E-09/115/062/2017/SEI-350115/000443/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MAJ PM DENT RG 76.780 DANIELE CASTEX CONDE**, CPF 073.891.967-50, ID Funcional: 2448175-0 e **1º SGT PM RG 64.409 ANDREIA FERNANDES REIS PEREIRA**, CPF 020.859.247-43, ID Funcional: 2455721-8 para substituir os servidores **TEN CEL PM DENT RG 76.777 ADRIANA RAYMUNDO BEZERRA** e **MAJ PM DENT RG 76.805 MÁRCIO ANDRÉ COSTA** na comissão de fiscalização do objeto dos contratos nº 011/2021 - DGO, nº 012/2021 - DGO e no 014/2021- DGO, tendo como contratadas as empresas RPM Com. De Material Hospitalar Ltda., MaxCare Instrumental Hospitalar e Porto Surgical Com. De Mat. Hospitalar Ltda respectivamente, devendo acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2306078